



Prefeitura Municipal de Agudos  
Praça Tiradentes, 650

**DECRETO N.º 04709/2012, DE 4 DE JULHO DE 2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais ).

**Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00185 - 26.782.5003.2289 - 31901100 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00176 - 15.451.5015.2299 - 31901100 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de julho de 2012

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal